

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Secretaria Administrativa  
Seção de Documentação, Doutrina e Legislação (Biblioteca)  
Estatuto do Clube do Livro

Estatuto do Clube do Livro

1. Finalidade

O Clube do Livro tem por finalidade oferecer aos servidores efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários deste Tribunal um acervo composto de obras literárias nacionais e estrangeiras, visando proporcionar entretenimento e lazer.

1.2 Formação do acervo: Dar-se através da doação dos usuários do Clube do Livro de obra literária nacional ou estrangeira em bom estado de conservação.

2. Inscrição

2.1. Para ser sócio do Clube do Livro é necessário o preenchimento de Cadastro no ato da inscrição.

2.2.No ato da inscrição serão solicitados os seguintes dados:

- a) data da inscrição;
- b) nome;
- c) matrícula;
- d) cargo;
- e) lotação;
- f) número do telefone ou ramal;
- g) nome do responsável pelo setor onde trabalha.

3. Empréstimo

- 3.1. Livros terão prazo máximo de empréstimo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de renovação por mais 30 dias, caso não haja reserva;
- 3.2. cada leitor poderá retirar até 2 (dois) livros de uma só vez;
- 3.3. as exceções deverão ser autorizadas pela Supervisora da Biblioteca;
- 3.4. ao final do prazo estipulado, o leitor poderá solicitar renovação, ressalvados os casos de reserva;
- 3.5. se a obra estiver emprestada, será permitido ao usuário reservá-la;
- 3.6. a Biblioteca se responsabilizará pelo aviso ao leitor da chegada da obra, quando, então, terá o prazo de 24 horas para retirá-la.

#### 4. Das Penalidades

- 4.1. leitores com publicações emprestadas e não devolvidas no prazo devido, receberão aviso de cobrança;
- 4.2. não serão permitidos novos empréstimos a leitores com atraso na devolução de publicações;
- 4.3. se o atraso na devolução somar mais de 40 (quarenta) dias, a contar da data do envio da carta de cobrança, a Biblioteca identificará o atraso como extravio da obra, devendo o leitor providenciar a restituição com outro exemplar, de mesmo título e autor, não importando edição ou ano;
- 4.4. em caso de impossibilidade de reposição do mesmo título, o usuário deverá repor outro que conste da relação oferecida pelo Clube do Livro, avisando à

Biblioteca qual o título escolhido para que não haja repetição deste.

## 5. Disposições finais

5.1. para fins estatísticos, o leitor, após consultar a obra de seu interesse, não deverá recolocá-la na estante;

5.2. Fica a Biblioteca responsável pela fiel cumprimento das disposições contidas neste estatuto e esclarecimento quando necessário de outras situações omissas.